



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 016/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal – Ângulo-Pr.

O **VEREADOR**, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, “Que sejam incluídos os funcionários que desempenham atividades de sepultamento no cemitério municipal como prioritários na campanha de vacinação contra a COVID-19 no Município de Ângulo. ”

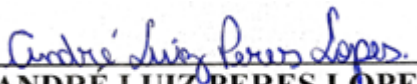
JUSTIFICATIVA: Esses trabalhadores executam um serviço essencial para a sociedade. Por trabalharem diretamente com o manuseio de urnas de pessoas que faleceram em decorrência da COVID-19, ou por contato com familiares que possam estar assintomáticos, os sepultadores fazem parte do grupo de risco. A vacinação desses profissionais é um reconhecimento ao trabalho prestado por eles desde o início da pandemia, além disso, a imunização ajuda a controlar a expansão do coronavírus, principalmente nesses locais.

.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Ângulo – PR, 19 de abril de 2021.

Atenciosamente,


ANDRÉ LUIZ PERES LOPES
Vereador